



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício/CMPK/ nº 120/2017

Presidente Kennedy – ES, 04 de agosto 2017.

À

Prefeita Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exma. Sra. Amanda Quinta Rangel

Do

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 061/2017.

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a indicação de autoria do Exm^a. Sr^a. **Tânia Mara Fontana Correa** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

"que adote as medidas necessárias para a construção de uma Creche na localidade de Jaqueira no município de Presidente Kennedy".

Atenciosamente,


Thiago Nicson da Silva Viana
*Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.*



PROTOCOLO - PMPK

Nº 019376/2017

04/08/2017
13:38.00

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK/ Nº 120/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 03 de agosto de 2017.

PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 001819/2017
03/08/2017 - 17:08:19



Tânia Mara Fontana Corrêa

INDICAÇÃO Nº 061/2017

Indicação nº 061/2017.

Indica a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal que adote as medidas para a construção de uma Creche na localidade de Jaqueira.

A Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa** com assento nesta Casa de leis vem à elevada presença da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

É notória que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, ajudando no desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e inclusão social.

A construção de Creche é de grande importância para a população, vez que permitem às mães deixarem seus filhos em local seguro, sob os cuidados necessários, para exercerem às suas atividades laborativas habituais.

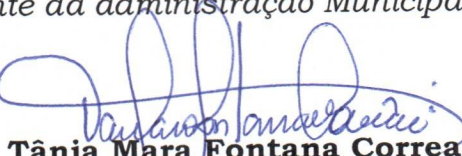
Verifica-se, no entanto, que a comunidade de Jaqueira, apesar do grande número de pessoas que lá residem, não possui Creche, acarretando prejuízos às mães que necessitam de tais serviços, pois as crianças têm que se locomoverem para outras localidades do Município para ter acesso a Creche, trazendo transtornos para todos os envolvidos.

Ante o exposto Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a construção de uma Creche na comunidade de Jaqueira neste município de Presidente Kennedy.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Tânia Mara Fontana Corrêa
Vereadora